



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM – PB

BOM-BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA

Instituído pela Lei Municipal nº 109-A de 22 de junho de 2005.

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA CARLYANNE SOARES BORBA
ANO XVIII – CAPIM-PB - SEXTA – FEIRA 03 DE JANEIRO DE 2025 - PAG 01

SETOR DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00001/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa por inexigibilidade de acordo com o art. 25 da lei 14.039/2020 que alterou o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço para o Fundo Municipal de Assistência Social; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA. – ME - R\$ 33.267,00.

Capim - PB, 03 de Janeiro de 2025
CARLA SOARES BORBA - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00001/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa por inexigibilidade de acordo com o art. 25 da lei 14.039/2020 que alterou o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço para o Fundo Municipal de Assistência Social; DESIGNO os servidores Flávio Lisboa de Araújo, Agente Administrativo, como Gestor; e João Batista Silva de Moraes, Diretor de Compras, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Capim - PB, 03 de Janeiro de 2025
CARLA SOARES BORBA - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2025. OBJETO: Contratação de empresa por inexigibilidade de acordo com o art. 25 da lei 14.039/2020 que alterou o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço para o Fundo Municipal de Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Fundo Municipal de Assistência Social. RATIFICAÇÃO: Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, em 03/01/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa por inexigibilidade de acordo com o art. 25 da lei 14.039/2020 que alterou o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço para o Fundo Municipal de Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios do Município de Capim: 08 244 2011 2032 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social; 3390.35.99 – Serviços de Consultoria; 3390.39.99 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Capim e: CT Nº 00001/2025 - 03.01.25 - ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA. - ME - R\$ 33.267,00.